



DECRETO Nº 03617/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 9.367,00 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	325		100	6.277,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339091 - Sentenças Judiciais	328		100	3.090,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.367,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18		100	6.277,00
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295		100	3.090,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				9.367,00
TOTAL DE RECURSOS				9.367,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de março de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO: para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 43, VII, inciso II do Art. 62, III da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido prazo encontra-se:

Borda da Mata, 31 / 03 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MASP 2489 - Aux Adm